



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

## Ata da 114ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG Em 18/06/2024

No dia 18 de Junho de 2024 na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugênio N°35 reuniram sob a Presidência do Senhor Anderson de Paula Neves, os vereadores Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Charles Raul Cardoso Marcelo Aparecido Gomes, Wagner Lopes Pereira, Amarildo José de Oliveira, Gabriel Felipe dos Reis Marinho, João Élcio de Paula, Adriele Cristiane Sobrinho. Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a Proteção de Deus havendo número Regimental da por aberto os trabalhos da Reunião Subsequentemente o senhor Presidente passa palavra para o contador do Executivo Municipal **Raphael Neves Hallack**, para realização da audiência Pública, referente ao demonstrativo do Primeiro Quadrimestre de 2024. A seguir o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça leitura da ata da reunião anterior que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, vice-Presidente, secretário e demais vereadores. Logo após o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça leitura do **Ofício N°232/2024**, de autoria de **Luciana Imaculada de Paula**, Promotora de Justiça – Coordenadoria Estadual de defesa dos animais do estado de Minas Gerais. O qual vem pelo mesmo informar que o âmbito do programa Regional em defesa da vida animal (PRODEVIDA), DA COORDENADORIA Estadual de defesa Animal do MPMG, o Executivo local firmou termo de compromisso positivo, por meio do qual cumprimento ao previsto na Lei Estadual N°21.970/2016 e na **lei federal N°13.426/2018**. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do e-mail, de autoria do gabinete da deputada estadual Ione Pinheiro - procuradora geral da mulher da assembleia legislativa de Minas Gerais. Para consolidação de informações, indago de V.Sa. se o legislativo possui estrutura com função relacionada a Procuradoria da Mulher. Em sendo positiva a respostas, favor encaminhar o nome da Procuradora, e, contato para e-mail da procuradora geral da mulher desta casa [dep.ione.pinheiro@almg.gov.br](mailto:dep.ione.pinheiro@almg.gov.br) na hipótese de não possuir apresento ao elevado apreciar minuta de projeto de resolução (anexo). Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Ofício N°082/2024 e mensagem N°10/2024**, de autoria do Executivo Municipal, ao **Projeto de Lei N° 19/2024**, que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$36.395,20 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Em seguida o senhor Presidente Publica o **Projeto de Lei N°19/2024** e encaminha para Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de contas para analisarem o Projeto e Emitirem o Parecer. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Parecer Conjunto N° 15/2024**, ao **Projeto de lei N°18/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **QUE “DISPÕE SOBRE A**

*Handwritten signatures in blue ink:*  
Anderson  
Sobrinho  
Hallack  
Paula  
Pinheiro  
Gabinete  
Ione Pinheiro  
Procuradora



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

“ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$318.000,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em Seguida o senhor Presidente coloca em votação o **Parecer Conjunto Nº15/2024**, ao **Projeto de Lei Nº 18/2024** o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A subsequentemente o senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei Nº18/2024** o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente o senhor Presidente solicita ao Secretario que faça a leitura do **Requerimento de Nº19/2024** de autoria da **vereadora Adrielle Cristiane Sobrinho** que Requer do Executivo Municipal, informações sobre o cumprimento das Emendas impositivas destinadas a saúde para o atendimento de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista. Insta salientar que, já estamos no meio do ano e até o momento não foram despendidos recursos para auxiliar no tratamento das pessoas portadoras de Autismo no Município. Somos constantemente procurados pelos pais dos autistas, solicitando auxilio na cobrança junto a administração para que seus direitos sejam respeitados, pois a cada dia as famílias têm encontrado mais dificuldades em realizar e manter os tratamentos necessários para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, melhorar o desenvolvimento físico e motor, ampliar a comunicação social, autoestima e a regulação de rotina. Ademais, nosso Município está há mais de 30 dias sem um profissional na área de fonoaudiologia, que é um tratamento considerado importante para essas pessoas, não tendo as famílias nenhum amparo por parte da secretaria de saúde para realizar esse tipo de tratamento em outro Município. Posteriormente o senhor Presidente coloca em votação o **Requerimento de Nº19/2024** o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente dá por encerrado à sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretario e demais vereadores.

Presidente:

*Anderson Goulart Jesus*

Vice-Presidente:

*Filipe Antonio da Silva de Oliveira*

1ºsecretario:

*Charles Raul Cardoso*

2ºsecretario:

*Wagner Lopes Pereira*

Vereador:

*Adrielle Cristiane Sobrinho*

Vereador:

*João Elias de Paula*

Vereador:

*Gabriel Almeida*

Vereador:

*Romulo da Paz de Sousa*

Vereador:

*Mercado Apocada*